



Emenda Nº 56 ao Projeto de Lei Nº 7/2024

**EMENDA IMPOSITIVA Nº / 2024**, de autoria do edil Adilson Baldoino, ao **PROJETO DE LEI N° 07/2024**, que estima a receita e fixa a despesa do município de Alumínio para o exercício de 2025.

**Departamento Municipal de Saúde.**

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Saúde o programa para a realização da “**Semana Municipal da Valorização da Vida do Nascituro - Vereador Carlos Alberto Natal**”, prevista na Lei Municipal nº 2.292 de 28 de novembro de 2023, e **aquisição de Kits Natalidade (contendo itens de enxoval e higiene para cuidados do bebê e da mãe)**, que serão distribuídos para gestantes atendidas na rede pública municipal de Saúde, ao custo de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Art. 2º - Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete do Prefeito - classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares - valor R\$ 1.736.000,00.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 01 de novembro de 2024.

**Adilson Baldoino**  
Vereador

**Justificativa**

Entendo necessária a emenda para a realização da “Semana Municipal da Valorização da Vida do Nascituro - Vereador Carlos Alberto Natal”, e a aquisição de Kits Natalidade, que serão distribuídos para gestantes atendidas na rede pública municipal de Saúde, visando incentivar a adesão das gestantes na realização do pré-natal.